



Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo da ~~Sexta~~ ¹⁰⁵ Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Adélcio Cardoso de Macedo, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adélcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antonio da Silva, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes e Régis Cardoso Freire. Ato contínuo, o Presidente deu início ao Expediente, colocando em discussão a Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato contínuo, o Presidente comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2019, que "Autoriza o Município de São José da Barra a realizar permuta de imóveis que especifica com a finalidade de regularização da estação elevatória de esgoto", de autoria do Executivo Municipal e do Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2019, que "Dispõe sobre o veículo utilizado para coleta do lixo residencial e comercial na zona urbana do Município", de autoria dos Vereadores Lázaro Antônio da Silva e Percio Calixto Avelar. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: Mensagem do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2019; Aviso de Licitação nº 009/2019 – Processo Licitatório nº 013/2019; Indicação nº 013/2019 de autoria do Vereador José Antônio Bicego, para que o Executivo Municipal verifique junto ao setor jurídico a possibilidade de elaboração de um projeto de lei complementar concedendo isenção de IPTU às pessoas portadoras de câncer e outras enfermidades graves; Indicação nº 014/2019 de autoria do Vereador Reginaldo José Fernandes, sugerindo ao Executivo Municipal que verifique junto ao setor competente um estudo, verificando a viabilidade para trocar as lâmpadas da iluminação pública do bairro de Bom Jesus dos Campos, por lâmpadas de "led"; Indicação nº 015/2019, de autoria do Vereador Baltazar Antônio da Silva, solicitando ao Executivo Municipal que envie a esta Casa Legislativa documentos ou um mapa, com detalhamentos, de todas as áreas do bairro de Furnas, que passaram a pertencer ao nosso Município; Indicação nº 016/2019 de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire, sugerindo ao Executivo Municipal que solicite ao setor competente a limpeza dos acostamentos, bem como a poda e corte das árvores nas laterais das estradas de acesso a outros bairros em nosso município; principalmente às de São José da Barra sentido ao bairro de Bom Jesus dos Campos, Comunidade da Mata, entre outras; Indicação nº 017/2019 de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire, sugerindo ao Executivo Municipal que solicite ao setor competente a colocação de um redutor de velocidades ou "quebra-molas" na estrada São José da Barra sentido Bom Jesus dos Campos, próximo ao bar "LaBarra"; Ofício nº 002/2019 de autoria da Agência de

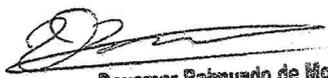
Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal



Desenvolvimento Econômico e Social de São José da Barra – ADERA, solicitando empréstimo do Plenário para realização de seminário, no dia 02/04 a partir das 19 horas. Encerrada a leitura pelo Secretário, o Presidente remeteu o Ofício nº 002/2019, feito pelo Presidente da ADERA para deliberação na Ordem do Dia; e de acordo com os termos regimentais encaminhou as matérias a quem de direito. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa, que fizesse a leitura da Indicação nº 09/2019 de autoria da Vereadora Mirim Vanessa de Paula, deliberada e aprovada na reunião da Câmara Mirim realizada no dia 21 de março de 2019, para conhecimento de todos. Encerrada a leitura pelo Secretário, o Presidente solicitou o encaminhamento da referida Indicação ao Executivo, na forma do Parágrafo segundo do artigo sétimo da lei municipal nº 313/2009, com a redação alterada pela lei de 579/2018. Ato contínuo, o Presidente fez a distribuição para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2019, de autoria do Executivo Municipal, e do Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2019, de autoria do Legislativo Municipal. E considerando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final apresentou Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, que “Revoga e altera os dispositivos que menciona da Lei Complementar nº 011 de 31 de janeiro de 2003, que ‘Institui o Código de Posturas do Município de São José da Barra/MG e dá outras providências’”, de autoria do Legislativo Municipal, fez a distribuição do referido Projeto para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. Não havia inscritos no **Pequeno Expediente**. Passando ao **Grande Expediente**, passou a palavra ao Plenário. O Vereador José Antônio usou a palavra falando sobre a incidência de casos com suspeita de dengue no Município; e que segundo o Secretário de Saúde, Senhor Paulo Renato, será realizado fumacê nos quarteirões próximo as residências das pessoas com suspeita de dengue, pois não poderá ser feito em todo o Município por ser prejudicial ao meio ambiente. Em continuidade, disse que já pediu ao prefeito que os proprietários de terrenos sujos sejam punidos, aplicando a lei já existente no município, pois estes terrenos são propícios a proliferação do mosquito. No aparte o Vereador Percio disse que do seu ponto de vista é preciso aplicar multas com valores altos para as pessoas que forem notificadas por focos de dengue em sua propriedade. E questionou o que a Secretaria de Saúde está fazendo para prevenir a dengue em termos de campanha e orientação, pois não tem conhecimento de nada que está sendo feito, e que as campanhas devem ser feitas durante a época das chuvas, para que as pessoas possam aderir e assim fazer sua parte. O Vereador José Antônio retoma sua fala dizendo que é preciso ser feito algo urgentemente, para impedir a epidemia de dengue no município. No aparte o Vereador Reginaldo usou a palavra dizendo que a lei que obriga os proprietários a realizar a limpeza dos terrenos deve ser aplicada. No aparte o Vereador Lázaro disse não são somente os terrenos particulares que estão sujos, mas que a prefeitura também tem vários terrenos sujos, e que precisa primeiro dar o exemplo. Em continuidade, falou sobre as residências que ficam fechadas sem morador e que não tem como verificar se há focos de dengue; e também dos carros abandonados na rua Paulo Afonso, onde fez uma denúncia no Ministério Público, e o


Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



mesmo determinou a retirada dos carros, porém estão novamente sendo colocados carros, que segundo reclamação dos moradores estão repletos de pernilongos, sendo local propício para focos do mosquito da dengue. O Vereador disse que se a prefeitura não tomar providências em relação a retirada dos veículos, irá fazer uma representação junto ao Ministério Público contra a prefeitura por omissão. O Vereador José Antônio retoma sua fala dizendo que foi procurado por frequentadores da academia de ginástica de Furnas que é mantida por Furnas, relatando que a mesma será fechada por contenção de gastos, o que do seu ponto de vista é um absurdo, uma empresa como Furnas alegar contenção de despesas para o fechamento da academia que é usada pelos funcionários e aposentados de Furnas. E fez uma Indicação Verbal sugerindo ao Executivo que solicite esclarecimentos de Furnas e verifique a possibilidade de fazer uma transição da referida academia para o município. O Presidente solicitou que assessoria da Casa fizesse a Indicação conforme solicitada pelo Vereador José Antônio. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que já fez uma Indicação solicitando ao Executivo realizar fumacê no município, e que já existem casos de dengue no bairro do Can-Can; e que o Prefeito deve tomar atitude antes que a situação se agrave. Em relação a academia de Furnas, o Vereador sugeriu que passasse a academia de ginástica para uma Associação tomar conta. No aparte o Vereador José Antônio usou a palavra parabenizando a ideia do Vereador, pois pode ser uma saída para que não feche a referida academia. O Vereador Baltazar retoma sua fala dizendo que é um desperdício deixar os equipamentos inutilizados, sendo que podem ser utilizados pela população. O Vereador Lázaro usou a palavra para fazer uma Indicação Verbal, sugerindo ao Executivo que verifique a possibilidade do ônibus escolar que transporta os alunos que estudam na escola arco-íris, alterar o trajeto passando a apanhar os alunos que residem no Residencial Furnas na quadra de esportes, atendendo ao pedido dos pais dos alunos que residem no Residencial Furnas. Os Vereadores José Antônio e Baltazar usaram a palavra em apoio a sugestão do Vereador Lázaro, reafirmando a importância da mesma. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que a prefeitura deveria cortar primeiro o mato dos seus próprios terrenos, inclusive o mato do parquinho do bairro de Cachoeira da Laje, antes de cortar matos em frente de casas particulares, pois presenciou funcionários da prefeitura fazendo serviços em frente de casas no bairro de Furnas e na sede de São José da Barra, enquanto a responsabilidade de fazer o serviço são dos proprietários. Em continuidade o Vereador disse que no mandato passado suas solicitações para realizar manutenção no bairro de Cachoeira da Laje eram atendidas, porém que hoje o bairro tem dois Vereadores e três assessores, e mesmo assim encontra-se em total descuido. E encerrou seu discurso questionando se o problema está na mudança de prefeito ou no Vereador. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Expediente e instaurou a **Ordem do dia**, de acordo com artigo 219 do Regimento Interno desta Casa. Apreciação em único turno: **Indicação nº 013/2019**, de autoria do Vereador José Antônio Bicego, para que o Executivo Municipal verifique junto ao setor jurídico a possibilidade de elaboração de um projeto de lei complementar concedendo isenção de IPTU às pessoas portadoras de


Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



câncer e outras enfermidades graves. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador José Antônio usou a palavra dizendo que a lei já existe em uma cidade no norte de Minas Gerais, e achou por bem implantar no Município, pois do seu ponto de vista o benefício irá contribuir com as pessoas que sofrem com doenças graves e enfrentam grandes dificuldades, e que embora o valor seja pequeno pode ajudar no orçamento familiar. Finalizando o Vereador solicitou o apoio dos Vereadores na aprovação da referida Indicação; e acrescentou que espera que o Executivo envie de fato o projeto para esta Casa. E não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou a Indicação em votação. Em seguida, declarou que a Indicação foi aprovada por unanimidade. Em apreciação a Indicação nº 014/2019, de autoria do Vereador Reginaldo José Fernandes, sugerindo ao Executivo Municipal que verifique junto ao setor competente um estudo, verificando a viabilidade para trocar as lâmpadas da iluminação pública do bairro de Bom Jesus dos Campos, por lâmpadas de "led". A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Reginaldo usou a palavra dizendo que o problema de quedas na iluminação pública é recorrente no referido bairro, e que fez a Indicação visando que o problema seja solucionado. Ato contínuo, o Presidente colocou a Indicação em votação. Em seguida, declarou que a Indicação foi aprovada por unanimidade. Em apreciação a Indicação nº 015/2019, de autoria do Vereador Baltazar Antônio da Silva, solicitando ao Executivo Municipal que envie a esta Casa Legislativa documentos ou um mapa, com detalhamentos, de todas as áreas do bairro de Furnas, que passaram a pertencer ao nosso Município. A matéria foi colocada em discussão. Não havendo o uso da palavra, o Presidente colocou a Indicação em votação. Em seguida, declarou que a Indicação foi aprovada por unanimidade. Em apreciação a Indicação nº 016/2019, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire, sugerindo ao Executivo Municipal que solicite ao setor competente a limpeza dos acostamentos, bem como a poda e corte das árvores nas laterais das estradas de acesso a outros bairros em nosso município; principalmente às de São José da Barra sentido ao bairro de Bom Jesus dos Campos, Comunidade da Mata, entre outras. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Régis usou a palavra justificando a Indicação, dizendo que várias áreas do Município estão necessitando de realizar limpeza, e que devido a época de chuvas os matos crescem rápido, e que os acostamentos estão repletos de matos, o que dificulta até mesmo o escoamento de água. No aparte o Vereador Reginaldo sugeriu que o Executivo jogasse herbicida nos acostamentos para que o mato demore a crescer. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que falta manutenção na limpeza do Município. No aparte o Vereador Adélcio usou a palavra dizendo que já fez uma Indicação sugerindo ao Executivo que comprasse um trator e uma roçadeira para realizar a manutenção na limpeza dos acostamentos, mas que até o momento a Indicação não foi atendida. O Vereador Percio retoma sua fala dizendo que a Indicação do Vereador Adélcio é excelente; e que os Vereadores precisam pressionar a Administração para que a mesma atenda as Indicações dos Vereadores, pois também pertencem a esta Administração, e não estão tendo o apoio que precisam, entretanto sempre aprovam os Projetos do Executivo. No aparte o

Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Régis Cardoso Freire
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Vereador Baltazar apoia o Vereador Percio, dizendo que não lembra-se de nenhuma Indicação de sua autoria que foi atendida; e sugeriu que os Vereadores fizessem uma reunião com o Prefeito para reivindicar que alguma providência seja tomada em relação as Indicações que foram feitas pelos Vereadores e que não receberam nenhuma resposta, e que se nada for feito que os Vereadores passarão a reprovam os Projetos do Executivo. Finalizando o Vereador disse que quando o Prefeito não atende as Indicações quem perde é o povo; e que tem vários serviços no Município que foram iniciados mas que ainda não foram finalizados. No aparte o Vereador Reginaldo usou a palavra dizendo que do seu ponto de vista quando há um desentendimento entre o Executivo X Legislativo, quem perde é a população que elegeu seus representantes para cada um exercer o seu papel. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que tem projetos que não prejudicam a população, e que podem ser reprovados. O Vereador Percio retoma sua fala dizendo que as Indicações que os Vereadores fazem são solicitações de serviços que são responsabilidade do Prefeito fazer, mas que não estão sendo feitas, e que a população é que está sendo prejudicada, e que é preciso fazer algo urgente para que o Executivo respeite os Vereadores como parte da Administração. O Vereador Reginaldo reitera que os Projetos que foram enviados pelo Executivo estavam legais e que não tinha como votar contra; porém concorda que é preciso cobrar do Executivo melhorias para a população. O Vereador Baltazar usou a palavra para falar sobre o Projeto do CISSUL. O Vereador Percio retoma sua fala dizendo que conseguiu juntamente com demais Vereadores uma verba no valor de cento e cinquenta mil reais para comprar um aparelho de raio-x, e que a segunda opção para a verba caso o aparelho de raio-x não fosse comprado, era a aquisição de uma ambulância de porte grande, porém o recurso foi desviado para outra finalidade sem ao menos dar satisfação para os Vereadores. Em continuidade relatou que o Vereador Adélcio conseguiu uma verba no valor de trezentos mil reais para a reforma da praça no bairro de Cachoeira da Laje, e a verba foi corretamente destinada. E que neste ano conseguiu juntamente demais Vereadores uma verba no valor de cinquenta mil reais com Deputado, porém o recurso foi destinado diretamente para uma Associação, para que não fosse desviado novamente para outra finalidade. Finalizando o Vereador disse que não acredita na conversa do Prefeito, e que o mesmo faz "política pesada." O Vereador Baltazar usou a palavra confirmando que a verba de cento e cinquenta mil foi destinada para a compra de um aparelho de raio-x, entretanto não foi comprado. O Vereador Adélcio usou a palavra dizendo que conseguiu juntamente com os Vereadores José Antônio e Maria Cristina uma verba com Deputado no valor de cento e trinta mil para a compra de um aparelho de raio-x, mas até o momento o aparelho não foi comprado. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que os acostamentos estão repletos de matos e não tem como serem utilizá-los; e que a prefeitura está com o orçamento negativo, porém não contrata uma empresa para realizar a limpeza nos acostamentos, mas contrata para cortar árvores que são história de São José da Barra. Em continuidade o Vereador disse que no mandato passado a responsável pelo serviço de limpeza era uma mulher, e que o serviço era bem

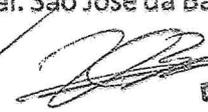
Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



executado. No aparte o Vereador Percio disse que neste mandato são três chefes e que não tem funcionários para tanto. O Vereador Lázaro retoma sua fala dizendo que faz todas as suas solicitações através de Indicações, para que fique registrado. E não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou a Indicação em votação. Em seguida, declarou que a Indicação foi aprovada por unanimidade. Em apreciação a Indicação nº 017/2019, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire, sugerindo ao Executivo Municipal que solicite ao setor competente a colocação de um redutor de velocidades ou “quebra-molas” na estrada São José da Barra sentido Bom Jesus dos Campos, próximo ao bar “LaBarra”. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Régis usou a palavra dizendo que no referido local a movimentação de veículos inclusive caminhões é intensa, e que muitos transitam em alta velocidade, sendo que já ocorreram vários acidentes, inclusive com vítima fatal; e a colocação do “quebra-molas” é importante para prevenir novos acidentes. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que o “quebra-molas” pode amenizar o problema, mas do seu ponto de vista para resolver a questão melhor seria a colocação de radares eletrônicos nas estradas do Municípios. No aparte o Vereador Reginaldo disse que em sua análise as estradas precisam ser bem sinalizadas e colocar o radar móvel para que tenha um melhor resultado. O Vereador Lázaro retoma sua fala concordando a sugestão do Vereador Reginaldo. E não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou a Indicação em votação. Em seguida, declarou que a Indicação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente convocou os Vereadores para a PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, que acontecerá no dia primeiro de abril do corrente ano, às dezenove horas. Matérias serão definidas nos termos regimentais. Ato contínuo, o Presidente agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 25 de março de 2019.//


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG